



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Mensagem nº 75/2025

Milagres/CE, 28 de novembro de 2025

À EDILIDADE MILAGRENSE

Assunto: Instituição da COMENDA JONAS DE ANDRADE – “BILINGUIM”
Anexo: (1) - Projeto de Lei; (2) – Justificativa da Proposição

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação e votação da edilidade milagrense o Projeto de Lei nº 75/2025, de 27 de novembro de 2025, o qual visa instituir a COMENDA JONAS DE ANDRADE – “BILINGUIM”, no âmbito do município de Milagres, destinada a conterrâneos milagrenses (homens e mulheres) cujas condutas profissional e pessoal no seio da sociedade enaltecem nossa terra natal, transmitindo aos munícipes um sentimento de orgulho, valorização e satisfação, de modo a se tornarem merecedores de reconhecimento público.

Respeitosamente,

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.11.28 05:56:53 -03'00'

VEREADORA

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 28 / 11 / 2025
Hora: 09:57
Elisla Pereira
Recepcionista



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

Câmara Municipal de Milagres

R E C E P Ç Ã O

Data: 28 / 11 / 2025

Hora: 09:57

Recepcionista

Alcides Pereira

INSTITUI A COMENDA JONAS DE ANDRADE – “BILINGUIM”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a COMENDA JONAS DE ANDRADE – “BILINGUIM”, no âmbito do município de Milagres, destinada a conterrâneos milagrenses (homens e mulheres) cujas condutas profissional e pessoal no seio da sociedade enaltecem nossa terra natal, transmitindo aos munícipes um sentimento de orgulho, valorização e satisfação, de modo a se tornarem merecedores de reconhecimento público.

Parágrafo único. A comenda será concedida anualmente, no mês de agosto, preferencialmente no período de 6 a 14, no qual se comemora a Festa de Nossa Senhora dos Milagres.

Art. 2º A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, por meio de Projeto de Lei.

§ 1º O Projeto de Lei deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º Cada ano poderão ser homenageadas até 4 (quatro) personalidades por edil.

§ 3º A pessoa agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.

Art. 3º O Poder Legislativo elaborará a Resolução de Regulamentação referente à confecção da comenda, como também às demais especificações pertinentes a esta Lei.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 28 de novembro de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.11.28 05:57:16 -03'00'

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 75/2025, de 27 de novembro de 2025, visa instituir a COMENDA JONAS DE ANDRADE – “BILINGUIM”, no âmbito do município de Milagres, destinada a conterrâneos milagrenses (homens e mulheres) cujas condutas profissional e pessoal no seio da sociedade enaltecem nossa terra natal, transmitindo aos munícipes um sentimento de orgulho, valorização e satisfação, de modo a se tornarem merecedores de reconhecimento público.

Recentemente, o vereador OZÓRIO ALVES DANTAS apresentou Moção de Congratulação em homenagem ao nosso querido conterrâneo JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, a qual foi aprovada por unanimidade pela edilidade milagrense.

Ocorre que, regimentalmente, inexistente honraria destinada a concidadãos milagrenses (homens e mulheres) que se destacam (ou se destacaram) por seus feitos e atitudes benfazejas.

A denominação da comenda é uma homenagem a JOÃO PEREIRA DE ANDRADE, conhecido artisticamente como JONAS DE ANDRADE ou BILINGUIM, que nasceu em 29 de dezembro de 1941, no Sítio Junco, zona rural de Milagres/Ceará.

Filho natural do município, tornou-se uma das vozes mais autênticas do tradicional forró de pé de serra, levando o nome de Milagres aos mais diversos recantos do Nordeste e do país.

Ainda no final dos anos 1950, fundou o Trio Graúnas do Cariri, grupo que mais tarde marcaria época na música nordestina. Em 1966, já em São Paulo, BILINGUIM se encontrou com grandes nomes da música regional, como DOMINGUINHOS e LUIZ GONZAGA. Foi justamente o Rei do Baião quem sugeriu a mudança do nome do grupo para Trio Nortista, denominação que o consagrou.

Ao longo de décadas, o Trio Nortista se destacou com composições que permanecem vivas na memória popular, entre elas: (1) - A Velha Debaixo da Cama (de autoria de Bilinguim); (2) - Tô Apaixonado Por Você; (3) - Testamento de Matuto; (4) – Desemenda; (5) - Chevette da Menina.

Algumas das canções chegaram a ser regravadas por artistas renomados, como Genival Lacerda, ampliando ainda mais o alcance do grupo.

Após o LP de 1984, o trio passou uma década sem gravar. O retorno veio com o disco "Doutor, Cadê o Trem?", que trouxe como destaques a faixa-título e **“De Volta à Minha Terra”, uma homenagem de BILINGUIM à sua querida Milagres.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Em agosto de 1994, BILINGUIM se apresentou pela última vez no palco da tradicional Festa de Agosto de Milagres, recebendo novamente o carinho do público de sua terra natal.

Pouco menos de um ano depois, em 30 de março de 1995, o artista faleceu aos 53 anos. Seu corpo foi velado na Câmara Municipal de Milagres e, a pedido da família, sepultado na cidade do Crato, onde residia.

Destarte, considerando a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Milagres, em 28 de novembro de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.11.28 05:57:40 -03'00'

VEREADORA